



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Edital n.º 43/2020/PROEX, 14 de dezembro de 2020

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução n.º 02 de 29/2015/COSUEX, de 29 abril de 2015, a Resolução n.º 01/2017/COSUEX, de 20 de janeiro de 2017, e o Edital n.º 39/2020/PROEX, de 24 de novembro, divulga a retificação de cronograma nos seguintes termos:

1. Fica prorrogado o prazo para envio dos relatórios parciais dos Programas de Extensão até 17 de dezembro de 2020;

2. No Anexo I, onde se lê:

ATIVIDADE	PRAZO
Envio do relatório parcial	até 14/12/2020

Leia-se:

ATIVIDADE	PRAZO
Envio do relatório parcial	até 17/12/2020

3. Os demais prazos permanecem inalterados.

KELLY DAIANE SOSSMEIER
Pró-Reitora de Extensão



Emitido em 14/12/2020

EDITAL N° 106/2020 - PROEX (10.01.05.18)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 14/12/2020 17:19)

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRO-REITOR(A)

1937391

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **106**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/12/2020** e o código de verificação: **1bdc434f29**